



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N.º 34/2017**

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial em **Assistente Administrativo**, oferecido pelo Centro de Referência de Canarana.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, **Assistente Administrativo**, a ser ofertado no segundo semestre de 2017 pelo IFMT - Campus Barra do Garças, Centro de Referência de Canarana.

**2. PERFIL DO CURSO**

2.1 O curso promove a formação de profissionais aptos a executarem processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e uso de tecnologias de comunicação e informação; fornece informações sobre produtos e serviços e trata de documentos variados.

2.2 O curso será realizado em 03 meses, de forma presencial e contando também com atividades complementares em projetos e à distância (EaD), sendo sua carga horária total de 160 horas, com os seguintes componentes curriculares, nos núcleos fundamental, articulador e tecnológico:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
<b>Matemática Básica</b>	16
<b>Comunicação e Expressão</b>	16
<b>Informática Básica</b>	20
<b>Ética e Cidadania</b>	16

<b>Empreendedorismo e Inovação</b>	16
<b>Introdução a Práticas Administrativas</b>	36
<b>Legislação Trabalhista e Tributária</b>	20
<b>Gestão de Pessoas</b>	20
<b>Total</b>	<b>160 horas</b>

O Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado, através da Resolução PROEN/IFMT nº 02, de 15 de maio de 2017.

2.3 As aulas ocorrerão no IFMT – Centro de Referência de Canarana as terças, quartas e quintas-feiras, para turma do período matutino das 07h45min às 11h45min e para turma do período noturno das 19h00min às 23h00min. Caso sejam necessárias aulas práticas ou visitas técnicas, estas poderão ocorrer as segundas ou sextas-feiras, bem como aos sábados.

#### 2.4 Da habilitação e das vagas:

Serão 60 vagas, distribuídos entre 30 (50%) para ampla concorrência, ou seja, o candidato deverá possuir o ensino fundamental completo e 30 (50%) para servidores da Prefeitura Municipal de Canarana, conforme quadro abaixo (Quadro1):

<b>Curso FIC</b>	<b>Período</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Total de vagas</b>
<b>Assistente Administrativo</b>	Matutino	160 horas	<b>30 vagas, sendo:</b> 20 - ampla concorrência; 10 - servidores da Prefeitura Municipal de Canarana.
<b>Assistente Administrativo</b>	Noturno	160 horas	<b>30 vagas, sendo:</b> 10 - ampla concorrência; 20 - servidores da Prefeitura Municipal de Canarana.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### 3.1 Dos requisitos para inscrição

Para inscrição e posterior ingresso, o candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, ter finalizado, no mínimo, o Ensino Fundamental e, no caso de servidor da Prefeitura Municipal de Canarana, comprovar o vínculo institucional com o órgão.

**3.2** As inscrições ocorrerão na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

**3.3** Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição;

**3.4** No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação exigida, sendo:

- a) Documento de identidade com foto (fotocópia e original);
- b) CPF (fotocópia e original).

**3.5 Do local das inscrições:**

**a) Candidatos às vagas de ampla concorrência:**

As inscrições ocorrerão no período de **04 a 12 de setembro de 2017**, das 13h30min às 21h00min. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Referência de Canarana no endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 2131 – Setor Industrial – Canarana (MT).

**b) Candidatos às vagas destinadas a servidores da Prefeitura Municipal de Canarana:**

As inscrições ocorrerão no período de **04 a 12 de setembro de 2017**, das 12h00min às 18h00min. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição na Recepção da Prefeitura Municipal de Canarana, situada à Rua Miraguaí, 73 – Centro – Canarana (MT).

#### **4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA**

**4.1** Os candidatos aprovados neste processo seletivo, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao IFMT – Centro de Referência de Canarana, entregar os documentos abaixo relacionados, para efetivação da matrícula, nos dias **18 a 20 de setembro de 2017**, das 13h30min às 21h00min:

**a) Candidatos às vagas de ampla concorrência:**

- a) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia);
- e) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. Na falta desta, poderá ser apresentado comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de grau equivalente ou superior.

**b) Candidatos às vagas destinadas a servidores da prefeitura:**

- a) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia);
- e) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. Na falta desta, poderá ser apresentado comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de grau equivalente ou superior;
- f) Comprovante de vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Canarana.

4.2 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada matrícula condicional.

4.3 Todas as informações prestadas na Ficha de Matrícula são de total responsabilidade do candidato.

4.4 Os candidatos estão ISENTOS de qualquer pagamento para a matrícula ou mensalidades durante todo o curso.

4.5 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria (18 anos de idade), desde que preencha a Ficha de Matrícula e apresente os documentos solicitados.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **5.1 Do preenchimento das vagas**

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e conforme o constante no item 2.4, devendo atender também ao requisito de escolaridade e vínculo institucional, conforme item 3.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) para servidores da Prefeitura Municipal de Canarana, e as outras 30 (trinta) para toda a comunidade, conforme distribuição no Quadro 1.

### **5.2 Dos critérios para a classificação**

5.2.1 Preenchidas as 60 (sessenta) vagas, em suas respectivas cotas, haverá uma lista de espera, de acordo com a ordem de matrícula efetuada, que será utilizada caso haja desistência.

5.2.2 Caso as matrículas não sejam preenchidas de acordo com item 2.4, serão chamados os excedentes em qualquer uma das opções de inscrição no turno correspondente para preenchimento das vagas excedentes.

### 5.3 Do Recurso

O prazo para interposição de recursos será conforme o cronograma constante no item 9, por meio de formulário específico (Anexo II) que deverá ser preenchido pelo candidato e protocolado das 14h00min às 17h00min no IFMT – Centro de Referência de Canarana, para a Comissão.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar das inscrições deferidas será divulgado no dia 13/09/2017 até as 18h00min, no mural do IFMT – Centro de Referência de Canarana e no endereço eletrônico: <http://canarana.wix.com/ifmt>.

6.2 O Resultado Final, após recursos, será divulgado no dia 14/09/2017 a partir das 18h00min, na página web no IFMT – Centro de Referência de Canarana, endereço eletrônico: [canarana.wix.com/ifmt](http://canarana.wix.com/ifmt), e nos murais da instituição, obedecendo ao limite de vagas.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 A previsão para o início das aulas é o dia 26/09/2017.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico: [canarana.wix.com/ifmt](http://canarana.wix.com/ifmt) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

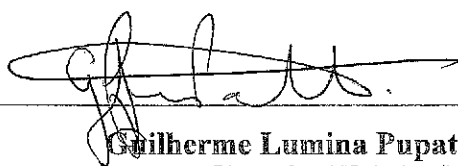
8.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 03 (três) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

8.5 Caberá a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo resolver os casos omissos a este Edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
01/09/2017	Publicação do Edital
04 a 12/09/2017	Período de inscrições
13/09/2017	Divulgação do resultado preliminar (até as 18h00min)
14/09/2017	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
14/09/2017	Divulgação das Análises dos Pedidos de Recursos (até as 18:00) e Divulgação do Resultado Final (a partir das 18h00min)
18 a 20/09/2017	Período de matrículas
21/09/2017	Divulgação da 2ª chamada
22 e 25/09/2017	Período de Matrícula 2ª chamada
26/09/2017	Previsão de Início das aulas

Barra do Garças/MT, 01 de setembro de 2017.



**Guilherme Lumina Pupatto Júnior**

Diretor Geral "Substituto"

IFMT – Campus Barra do Garças

Portaria nº 1.573 de 30/06/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

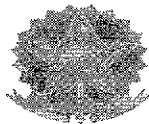
**ANEXO I – Formulário de Inscrição**

**EDITAL N.º 34/2017**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
Nome:	CPF:
Data de Nascimento:	RG:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Preencher somente se o candidato for menor de idade)</b>	
Nome:	CPF:
<b>ENDERECO RESIDENCIAL</b>	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
<b>TELEFONE</b>	
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
<b>TURNO DO CURSO</b>	
<input type="checkbox"/> Assistente Administrativo – <b>Matutino</b>	
<input type="checkbox"/> Assistente Administrativo – <b>Noturno</b>	
<b>RESERVA DE VAGA</b>	
<input type="checkbox"/> Assistente Administrativo – <b>Ampla Concorrência</b>	
<input type="checkbox"/> Assistente Administrativo – <b>Servidores da Prefeitura Municipal de Canarana</b>	

Canarana, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

**ANEXO II – Formulário de Recurso**

**EDITAL N.º 34/2017**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do  
Edital nº 34/2017 referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das  
vagas para o curso FIC – Assistente Administrativo, venho por meio deste solicitar a  
revisão do resultado.

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações  
prestadas neste documento.

Canarana, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato